

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0002167/2025
Data 06/03/2025

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001527/2025.
DECRETA:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
-------	--------	-----------	-------	-------

0000032	060002.1030100082.026 33903000000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	260000009999	70.143,00
0000085	060004.1030500082.104 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	1.733,31
0000062	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	57.960,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

[illegible]

00000100	060007.1030100083.010	CONTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES E/OU POSTOS DE SAUDE	1000000000000000
	44905100000	OBRAS E INSTALACOES	57.960,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 06 março de 2025
